



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 03/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 436/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 03-12-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-15 a mar.-16, com percentual de 11,56%, resultando no valor de R\$ 2.309,54 (dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 22-4-2016, conforme Contrato n. 03/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 22ª ZE, em Guaporé-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CESAR AUGUSTO FLAMIA** e a Sra. **JOELMA IDIANE FRIGHETTO FLAMIA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.